

RELATÓRIO DA PRÁTICA

18ª Edição

NOME DA PRÁTICA

CENTRO DE CONCILIAÇÃO 100% DIGITAL

PROFISSÃO

SERVIDOR PÚBLICO

LOCALIDADE

Rio de Janeiro/RJ

DATA DA SUBMISSÃO

29/04/2021

CATEGORIA

Tribunal

NOME DO TRIBUNAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

NOME DO PRESIDENTE

MESSOD AZULAY NETO

TELEFONE DO PRESIDENTE

(21) 22828300

NOME DO MAGISTRADO

ALINE ALVES DE MELO MIRANDA DE ARAÚJO

E-MAIL DO MAGISTRADO

alinemiranda@jfrj.jus.br

TELEFONE DO MAGISTRADO

(21) 999839007

NOME DO RESPONSÁVEL

DANIELLE CRUZ FREIRE DE CARVALHO

CARGO DO RESPONSÁVEL

ANALISTA JUDICIÁRIA

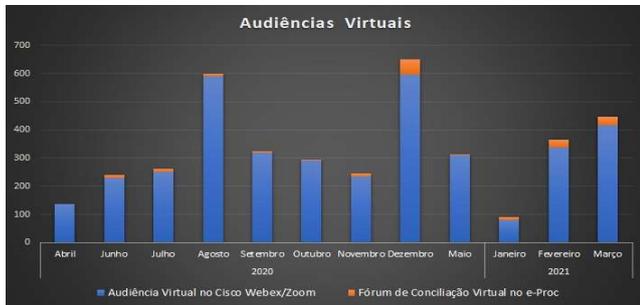
TELEFONE DO RESPONSÁVEL

(21) 998183132

E-MAIL DO RESPONSÁVEL

danielle.carvalho@trf2.jus.br





ASSUNTO PREPONDERANTE

Soluções alternativas de conflitos

ENDEREÇO

Rua Acre, 80, Centro, Rio de Janeiro, RJ

PRÁTICA JÁ APRESENTADA?

Não

EM FUNCIONAMENTO DESDE

04/2020

Whatsapp

(21) 998183132 - DANIELLE CRUZ FREIRE DE CARVALHO

Descrição Resumida

Diante da quarentena imposta pela pandemia da covid-19, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal Regional Federal da Segunda Região - NPSC2 reorganizou sua forma de trabalho, adaptando-se rapidamente à nova realidade de trabalho virtual, conjugando celeridade, qualidade e efetividade na solução dos conflitos direcionados, e realizou, em parceria com os Centros de Conciliação da Capital (CESOL), da Baixada Fluminense (CESOL BAIXADA) e de Campo Grande (CESGRANDE), o 1º Mutirão de Audiências Eletrônicas da 2ª Região, no período de 28 de abril a 15 de maio, movimentando servidores e conciliadores em suas próprias residências, com o uso de plataformas virtuais e do novo fluxo de trabalho. Neste primeiro momento, foram realizadas 268 audiências on-line de conciliação de responsabilidade civil da CEF, com o total de 263 acordos homologados, ou seja, o expressivo índice de 98,13% de acordo, congregando o uso inusitado de recursos disponíveis para impulsionar e não deixar estagnar o fluxo processual da conciliação na 2ª Região. A prática continuou sendo replicada por todo ano de 2020 e 2021, período no qual foram aperfeiçoadas as técnicas de mediação em sua utilização online perante os mais diferentes agentes e em diversas matérias, culminando na instituição do Centro de Conciliação 100% Digital, o qual condensou toda expertise vivenciada durante o período de isolamento social.

Problema a ser resolvido

No momento em que a sociedade brasileira enfrentava seu primeiro isolamento social por conta da pandemia da Covid-19, todos os processos suspensos e a Justiça com suas portas físicas trancadas, o NPSC2 se viu na obrigação de não deixar os jurisdicionados desamparados. Parar completamente as atividades de conciliação dos Centros Judiciários não seria uma opção justa neste momento de desamparo. Dessa forma, o NPSC2 inovou com a prática do atendimento totalmente online, iniciando o 1º Mutirão de Audiências eletrônicas por meio da plataforma Cisco Webex, disponibilizada pelo CNJ, desenvolvendo técnicas e práticas para o atendimento ao jurisdicionado, processamento de demandas no sistema da conciliação e realização de audiências eletrônicas, o que culminou com a instituição do Centro de Conciliação 100% Digital - C100% em 2021 mediante a PORTARIA Nº TRF2-PNC-2021/00003, DE 13 DE MARÇO DE 2021.

Qual a principal Inovação da sua prática?

Até o momento do isolamento social em março de 2020, a justiça federal funcionava de forma presencial. A grande maioria dos atos judiciais/processuais era praticada com a presença dos servidores, dos magistrados, procuradores, advogados e partes fisicamente nos átrios da justiça. Com a determinação do isolamento social, todas essas pessoas foram proibidas de retornarem ao ambiente de trabalho, com o fechamento dos fóruns. Nessa diáspora, o NPSC2, juntamente com o Cesol Baixada e o Cesol-RJ resolveu dar continuidade à conciliação na 2ª Região, desenvolvendo método virtual de mutirão de audiências de conciliação. Com quase 100% de conciliação, a prática foi instaurada com o sucesso devido e continua até hoje com a formalização do Centro de Conciliação 100% Digital em março de 2021, inscrito no cadastro de práticas do Conselho Nacional de Justiça em consonância com o Programa Justiça 4.0.

Explique como sua prática contribui para o aperfeiçoamento da justiça.

O NPSC2 deu continuidade à sua missão de pacificação social, com o uso inusitado dos recursos disponíveis para o atendimento qualificado ao jurisdicionado sem colocar a saúde de todos em riscos, uma vez que todos permaneceram na segurança dos seus lares.

A satisfação dos jurisdicionados e advogados era expressada nas audiências de conciliação com gratidão pela agilidade e pioneirismo na realização das audiências de forma virtual. Assim, não haverá retrocessos quanto aos métodos e técnicas aperfeiçoados para a realização de conciliação eletrônica, e a própria constituição de um centro judiciário inteiramente digital desde a sua origem firma o compromisso com a continuidade da utilização de procedimentos inteiramente eletrônicos em um período pós-pandemia.

No seu entendimento, sua prática promove a defesa da Igualdade e da Diversidade? Em caso positivo, explique como.

A disseminação da conciliação digital se coaduna com os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU - ODS, na medida em que garante a entrega da prestação jurisdicional de

forma contínua e segura. Quando todos fomos pegos de surpresa e que ainda não tinha definição do que ocorreria, a prática das audiências conseguiu amenizar as desigualdades sociais e a diversidade através da união entre todos os atores envolvidos, uma vez que até com o celular, as partes conseguiram acesso às audiências de conciliação e tinham seus conflitos solucionados de forma pacífica e definitiva.

Explique como ocorreu o processo de implantação da prática.

A realização de audiências antes chamadas de virtuais se justificava, inicialmente, para facilitar a atuação de servidores em Centros Judiciários com maior amplitude territorial e o estágio supervisionado de conciliadores em formação nas subseções judiciárias mais remotas. A atividade era realizada com equipamentos especiais, instalados nas localidades com competência criminal para realização de videoconferências e, por empréstimos, eram utilizados pelo sistema da conciliação. A situação assim perdurou com relação a subseções como Nova Frigurgo ou Três Rios até que a pandemia nos pegou de surpresa. A disseminação de plataformas virtuais de videoconferências mais acessíveis e que dispensavam equipamentos caros e complicados foi o estímulo necessário à popularização das audiências digitais de conciliação, que puderam imediatamente ser implementadas por conciliadores chave, com experiência anterior na prática e suas adaptações, como a leitura do termo de acordo, a concordância sem assinatura física, e técnicas de negociação adaptadas. O Centro de Conciliação 100% Digital foi a formalização da prática iniciada imediatamente após o decreto de isolamento social, com a adaptação da forma de realização das audiências de conciliação que passaram a ser realizadas virtualmente, assim como a utilização de e-mail, telefone e whatsapp para realização das intimações e demais atos processuais necessários.

Quais os fatores de sucesso da prática?

- 1 - A continuidade da prestação jurisdicional com a rápida e eficiente adequação do NPSC2 à nova realidade digital.
- 2 - A receptividade dos jurisdicionados à nova prática
- 3 - A satisfação da parte em ter seu conflito resolvido em plena pandemia de forma definitiva e sem sair da segurança do seu lar
- 4 - A cooperação entre os diversos centros judiciários da segunda região
- 5 - O respeito aos princípios da conciliação e mediação
- 6 - Respeito à cidadania mediante a informação e ciência dos direitos

Quais as dificuldades encontradas?

- 1 - Treinamento dos advogados participantes das audiências
- 2 - Falhas da conexão da internet
- 3 - Desconhecimento das partes quanto à utilização das ferramentas
- 4 - Receio de fraude das pessoas intimadas por telefone

5 - Utilização de equipamentos particulares por conciliadores, advogados e partes

Equipe

- Magistrada e servidores do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região - NPSC2
- Magistrado e servidora do Centro de Solução de Conflitos e Cidadania da Baixada Fluminense - CESOL BAIXADA
- Magistrada e Servidores do Centro de Solução de Conflitos e Cidadania do Rio de Janeiro - CESOL -RJ

Equipamentos e sistemas

- Computadores, notebooks e celulares
- Plataforma cisco webex e zoom
- Sistema eproc

Orçamento

Dispensável

Outros recursos

Dispensável

Como você ficou sabendo das inscrições para o 18º Prêmio Innovare?

redes sociais, sites